



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 01/02/21
Juanbino
Assinatura

PORTARIA Nº. 295 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Denominar **DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA** como REPRESENTANTE LEGAL da Prefeitura Municipal de Gravatá junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH, do Governo Federal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de fevereiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravatá